

EDITAL.

FR. CAETANO DE S. JOSÉ, Ministro Provincial da Ordem da Santissima Trindade, e Redempção de Captivos. Fazemos saber a todos os Fieis Christãos, como a Catholica Magestade da Fidelissima Rainha Nossa Senhora, solícita do remedio dos seus Vassallos, que os Corsarios Argelinos levárão captivos, e debaixo de seu poder arrastrão as cadeias pelo decurso de muitos annos, ordena, e manda fazer o Resgate Geral com os Religiosos desta nosa Provincia, como verdadeiros Professores do Sagrado Instituto da Redempção de Captivos. Pelo que toda a pessoa, que movida da piedade, e compadecida do muito que padecem os pobres, e miseraveis captivos no duro, e aspero captiveiro, quizer ajudar huma obra tão pia, e concorrer com as suas esmolas para o dito Resgate, assim em geral, como em particular, e lucrar as Graças, e Indulgencias, que por isso lhe são concedidas pelos Summos Pontifices, póde vir á Igreja do Convento da Santissima Trindade nas tardes das segundas, quintas feiras, e sabbados de cada semana, onde lhe serão acceitas pelos Religiosos, e Officiaes da Redempção para isso deputados; perante os quaes se lançaráõ em hum Livro, assignando os que as receberem, e os que as derem, para constar das pessoas, e da quantia: e tambem promettendo dar algumas esmolas para adjutorio de alguns captivos, farão as obrigações de pagar de futuro; o que cumpriráõ com a possivel brevidade: advertindo, que se o cabedal da Redempção não for bastante para resgatar todos os captivos, se ha de dar preferencia áquelles, que se ajudarem com as esmolas recebidas para os seus resgates.

RES.
3059A.

EDITALL

FR. CAETANO DE S. JOSE, Ministro Provin-
 cial da Ordem da Santissima Trindade, e Redempção
 de Captivos. Fazemos saber a todos os Fieis Christaos,
 como a Catholica Magestade da Fidelissima Rainha No-
 sa Senhora, solicita do remedio dos seus Vassallos, que
 os Corsarios Argelinos levãõ captivos, e de baixo de
 seu poder arrastão as cadeias pelo decurso de muitos an-
 nos, ordena, e manda fazer o Regate Geral com os
 Religiosos desta nossa Provincia, como verdadeiros Pro-
 tesores do Sagrado Instituto da Redempção de Capti-
 vos. Pelo que toda a pessoa, que movida da piedade,
 e compadecida do muito que padecem os pobres, e mi-
 seraveis captivos no duro, e aspero captiverio, quizer
 ajudar huma obra tão pia, e concorrer com as suas es-
 molas para o dito Regate, assim em geral, como em
 particular, e fazer as Graças, e Indulgencias, que por
 isso lhe são concedidas pelos Summos Pontifices, pôde
 vir à Igreja do Convento da Santissima Trindade nas ter-
 ces das segundas, quintas feiras, e sabados de cada se-
 mana, onde lhe serão acceptas pelos Religiosos, e Offi-
 ciales da Redempção para isso deputados; perante os quaes
 se lançará em hum Livro, assignando os que as recebe-
 rem, e os que as derem, para constar das pessoas, e da
 quantia: e tambem prometendo dar algumas esmolas pa-
 ra ajuntorio de alguns captivos, fazeõ as obrigações de
 pagar de futuro; o que cumprirão com a possível pre-
 vidade: advertindo, que se o cabedal da Redempção
 não for bastante para resgatar todos os captivos, se ha
 de dar preferencia ásquelle, que se ajudarem com as es-
 molas recebidas para os seus resgates.

